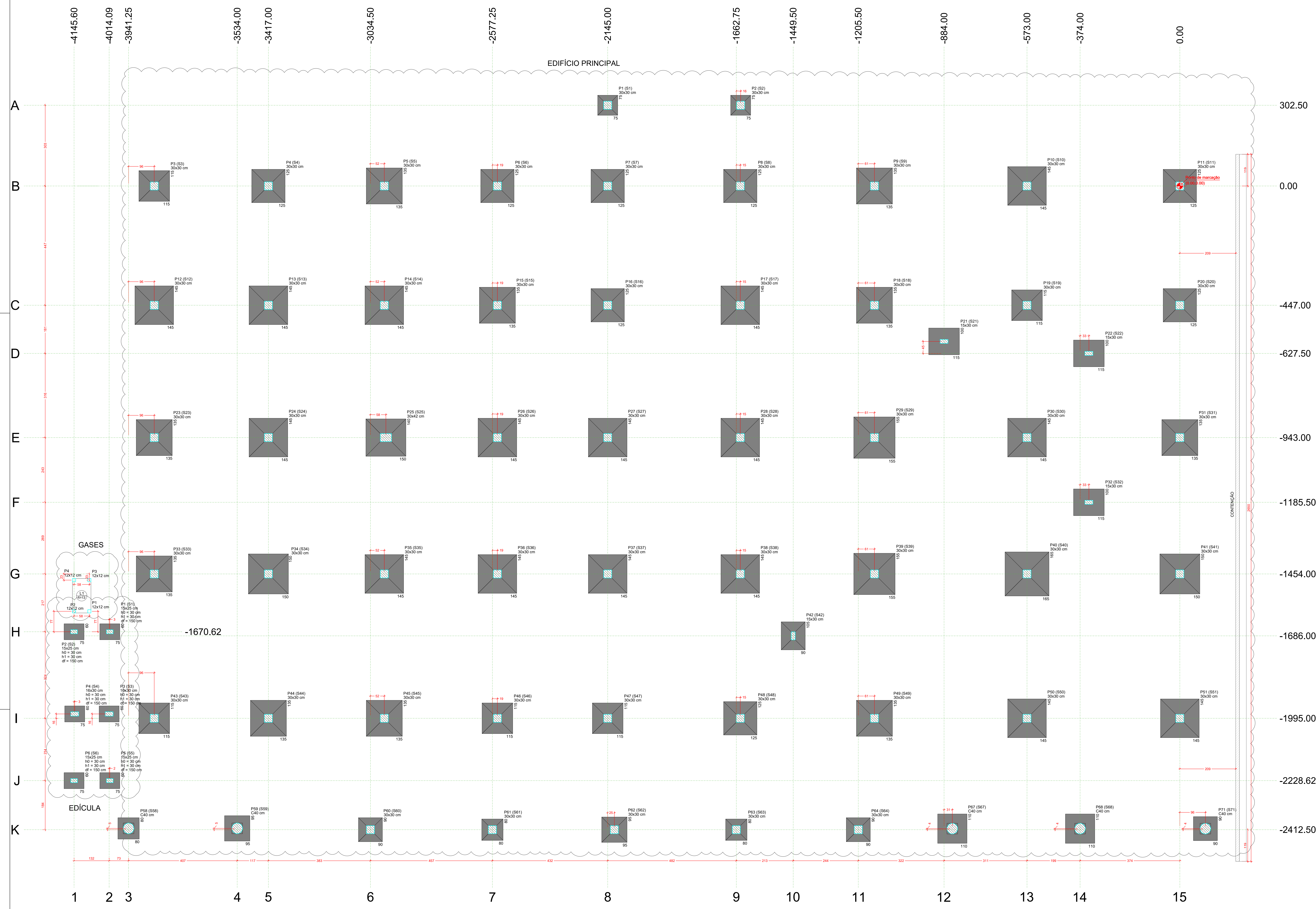
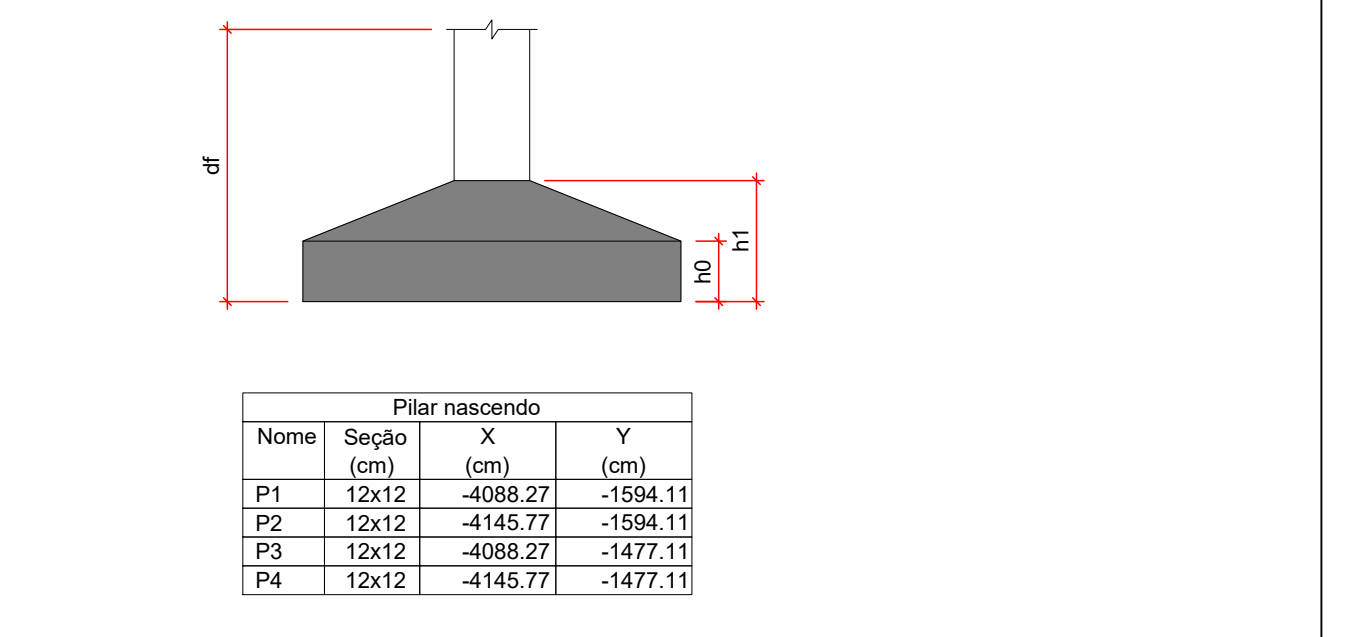




PLANTA DE LOCAÇÃO

Pilar				Fundação					
Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado A (cm)	Lado B (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	30x30	-2145.00	-302.50	S1	75	30	40	150	
P2	30x30	-1646.50	-302.50	S2	75	75	30	40	150
P3	30x30	-3845.00	0.00	S3	115	115	20	40	150
P4	30x30	-3417.00	0.00	S4	125	125	20	40	150
P5	30x30	-2982.50	0.00	S5	135	135	20	40	150
P6	30x30	-2558.50	0.00	S6	125	125	20	40	150
P7	30x30	-2145.00	0.00	S7	125	125	20	40	150
P8	30x30	-1646.50	0.00	S8	125	125	20	40	150
P9	30x30	-1145.00	0.00	S9	135	135	20	40	150
P10	30x30	-573.00	0.00	S10	145	145	20	40	150
P11	30x30	0.00	0.00	S11	125	125	20	40	150
P12	30x30	-3845.00	-447.00	S12	145	145	20	40	150
P13	30x30	-3417.00	-447.00	S13	145	145	20	40	150
P14	30x30	-2982.50	-447.00	S14	145	145	20	40	150
P15	30x30	-2558.50	-447.00	S15	135	135	20	40	150
P16	30x30	-2145.00	-447.00	S16	125	125	20	40	150
P17	30x30	-1648.00	-447.00	S17	145	145	20	40	150
P18	30x30	-1145.00	-447.00	S18	135	135	20	40	150
P19	30x30	-573.00	-447.00	S19	115	115	20	40	150
P20	30x30	0.00	-447.00	S20	125	125	20	40	150
P21	15x30	-884.00	-627.50	S21	100	115	30	30	150
P22	15x30	-341.00	-627.50	S22	100	115	30	30	150
P23	30x30	-3845.00	-843.00	S23	135	135	20	40	150
P24	30x30	-3417.00	-843.00	S24	145	145	20	40	150
P25	30x42	-2978.50	-843.00	S25	140	150	20	50	150
P26	30x30	-2558.50	-843.00	S26	145	145	20	40	150
P27	30x30	-2145.00	-843.00	S27	145	145	20	40	150
P28	30x30	-1646.00	-843.00	S28	145	145	20	40	150
P29	30x30	-1145.00	-843.00	S29	155	155	20	45	150
P30	30x30	-573.00	-843.00	S30	145	145	20	40	150
P31	30x30	0.00	-843.00	S31	135	135	20	40	150
P32	15x30	-341.00	-1185.50	S32	100	115	30	30	150
P33	30x30	-3845.00	-1454.00	S33	135	135	20	40	150
P34	30x30	-3417.00	-1454.00	S34	150	150	20	40	150
P35	30x30	-2982.50	-1454.00	S35	145	145	20	40	150
P36	30x30	-2558.50	-1454.00	S36	145	145	20	40	150
P37	30x30	-2145.00	-1454.00	S37	145	145	20	40	150
P38	30x30	-1646.00	-1454.00	S38	145	145	20	40	150
P39	30x30	-1145.00	-1454.00	S39	155	155	20	45	150
P40	30x30	-573.00	-1454.00	S40	165	165	20	45	150
P41	30x30	0.00	-1454.00	S41	150	150	20	40	150
P42	15x30	-1449.50	-1686.00	S42	90	105	20	40	150
P43	30x30	-3845.00	-1995.00	S43	115	115	20	40	150
P44	30x30	-3417.00	-1995.00	S44	135	135	20	40	150
P45	30x30	-2982.50	-1995.00	S45	135	135	20	40	150
P46	30x30	-2558.50	-1995.00	S46	115	115	20	40	150
P47	30x30	-2145.00	-1995.00	S47	115	115	20	40	150
P48	30x30	-1646.00	-1995.00	S48	125	125	20	40	150
P49	30x30	-1145.00	-1995.00	S49	135	135	20	40	150
P50	30x30	-573.00	-1995.00	S50	145	145	20	40	150
P51	30x30	0.00	-1995.00	S51	145	145	20	40	150
P52	C40	-3941.25	-2408.50	S52	80	80	30	30	150
P53	C40	-3534.00	-2402.50	S53	95	95	30	30	150
P54	30x30	-3034.50	-2412.50	S54	90	90	25	40	150
P55	30x30	-2577.25	-2412.50	S55	80	80	25	40	150
P56	30x30	-2120.00	-2412.50	S56	95	95	25	40	150
P57	30x30	-1662.75	-2412.50	S57	80	80	25	40	150
P58	C40	-1225.50	-2412.50	S58	90	90	25	40	150
P59	C40	-853.00	-2408.50	S59	110	110	30	30	150
P60	C40	-374.00	-2408.50	S60	110	110	30	30	150
P61	C40	55.55	-2408.50	S61	90	90	30	30	150



Pilar nascendo			
Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)
P1	12x12	-4088.27	-1594.11
P2	12x12	-4145.77	-1594.11
P3	12x12	-4088.27	-1477.11
P4	12x12	-4145.77	-1477.11

Pilar				Fundação					
Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado A (cm)	Lado B (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	15x25	-4011.58	-1670.62	S1	60	30	30	150	
P2	15x25	-4145.58	-1670.62	S2	75	60	30	30	150
P3	15x30	-4014.08	-1978.62	S3	75	60	30	30	150
P4	15x30	-4143.08	-1978.62	S4	75	60	30	30	150
P5	15x25	-4011.60	-2228.62	S5	60	30	30	150	
P6	15x25	-4145.60	-2228.62	S6	75	60	30	30	150

NOTAS GERAIS									
1. DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, RITOSAS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO DE OUTRA FORMA. AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA BEM COMO AS COTAS E OS NÍVEIS DAS FORMAS DEVERÃO SER VERIFICADOS E ACEITOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO.									
2. AÇO CA-60 CONCRETO DA EDIFICAÇÃO: C15 (fck = 15 MPa) RELAÇÃO ÁGUA CIMENTO: 0,45 DIÂMETRO MÁXIMO DO AGRÉGADO GRAUADO: 19 mm;									
3. VERIFICAR ARMADURAS DE ARRANQUE									
4. COMENTÁRIO MINIMO: SAPATAS: 5,00m; PILARES: 1,00m									
5. AS BARRAS DE AÇO DEVERÃO SER CONVENIENTEMENTE FORNIDAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA PRECISANDO A ADERÊNCIA, RETORNANDO-SE AS ESCAMAS EVENTUALMENTE DESTACADAS POR ORDEMADA. AINDA: AS BARRAS EXCESSIVAMENTE DANIFICADAS DEVERÃO SER DESCARTADAS;									
6. JUNTAS DE CONCRETAGEM: QUANDO O LANÇAMENTO DO CONCRETO FOR INTERROMPIDO E, ASSIM, FORMAR-SE UMA JUNTA DE CONCRETAGEM, DEVE-SE, ANTES DE INICIAR O LANÇAMENTO DO CONCRETO PRÉSTO, BANDEAR A JUNTA E LUBRIFICAR A SUPERFÍCIE DA JUNTA. DURANTE A CONCRETAGEM O CONCRETO DEVERÁ SER PERFEITAMENTE ADEQUADO À SUPERFÍCIE DA JUNTA;									
7. TODAS AS ESTRUTURAS DE CONTO COM O SOLO DEVERÃO SER ISOLADAS COM UMA CAMADA DE CONCRETO MACIO DE NO MÍNIMO 5 cm (TRAÇO USUAL 1:5) ENTRE O SOLO E A ESTRUTURAL;									
8. O SOLO SOBRE AS SAPATAS DEVE SER COMPACTADO;									
9. TODOS OS NÍVEIS INDICADOS NO PROJETO ESTRUTURAL REFEREM-SE AO NÍVEL 0,00 DO PROJETO ARQUITETÔNICO;									
10. ESCORAMENTO E FORMAS DEVERÃO SER RETENHIDAS SEM CHUQUES EXCESSIVOS.									

R00		06/08/2026	EMIÇÃO INICIAL		
Nome do Empreendimento:		RUA ARACAJU, SENHOR DO BONFIM BA			
CNPJ III:		MURILLO APÓS CONCEIÇÃO			
Endereço do Empreendimento:		RUA ARACAJU, SENHOR DO BONFIM BA			
Tipo de Projeto:		PROJETO EXECUTIVO			
PLANTA DE LOCAÇÃO		Projeto e coordenador			
		SAÚDE			
		Responsável Técnico pelo Projeto Executivo			
		MURILLO APÓS CONCEIÇÃO			
		Engenheiro CREA/BA 07/00009200			
		EST			
		01/07			
		R00			
		INDICADA			